



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 46, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Alterada pela [Portaria PRGO nº 93, de 27 de março de 2018](#)

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso IX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR n. 382, de 5 de maio de 2015](#)), com fulcro no art. 143 da [Lei n. 8.112/90](#), e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.18.000.000329/2018-18, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO GUIMARÃES DE MORAIS, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula n. 25.640-4, TEODOMIRA DE JESUS CARNEIRO RIBEIRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula n. 17.377-1 e ~~CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula n. 4055-0~~ RODRIGO DE ANDRADE BELMONTE, técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 7938-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar os fatos relatados no Documento PRM-APS-GO-0005379/2017, constante dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.18.000.000329/2018-18. ([Redação dada pela Portaria PRGO nº 93, de 27 de março de 2018](#))

Art. 2º A comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação desta Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA  
Procuradora-chefe substituta

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 45.](#)

**MPF**

**Ministério Público Federal**